



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 271, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

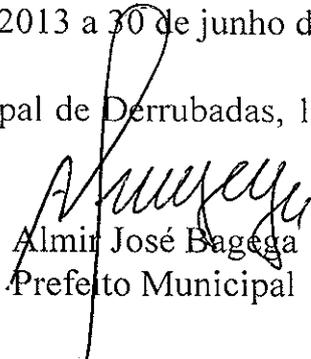
*Concede férias a servidor municipal.*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

## CONCEDE

Ao servidor municipal, **PEDRO CORREA DA SILVA**, serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a partir de 1º a 30 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de outubro de 2015.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.